A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3708 ***DE*** 10 ***DE*** dezembro ***DE*** 2007

Ementa: Dá nova denominação à Escola Municipal, que menciona.

Art. 1º - A Escola Municipalizada Prof. Abel de Oliveira, situada no Bairro Vila Independência, nesta cidade, passa a denominar-se "Escola Municipal Profª. Eulália Gouvêa Pereira".

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de dezembro de 2007.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO